

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE AMPÉRE-PR		CNPJ: 77.817.054/0001-79	
Endereço: RUA MARINGÁ, N° 279 CENTRO			
Cidade: AMPÉRE-PR	CEP: 85640-000	DDD/Telefone: (46) – 3547-1122	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: DISNEI LUQUINI		C.P.F. 001.307.649-30	
C.I./Órgão Expedidor: 6.866.177-3/ IIPR		Cargo: Prefeito Municipal	
Endereço Residencial: RUA HORTENCIO DELANI 122		CEP: 85640-000	
Município: AMPÉRE-PR	UF: Paraná	DDD/Celular: (46) 9911-2190	
E-mail 1: adm@ampere.pr.gov.br E-mail 2: engenharia@ampere.pr.gov.br		DDD/Telefone: (46) 3547-1122	

2 – DO PROJETO					
2.1 Serviço			PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO		
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA ESTRADA RURAL LINHA KM 55			INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias	
2.2 Trecho					
Trecho	Largura da pista (m)	Extensão (m)	Área (m2)	Coordenada UTM Início	Coordenada UTM Final
ESTRADA RURAL LINHA KM 55	5,00	1.900,00	9.500,00	255567.2488 m E 7132411.9272 m S	257456.4909 m E 7132554.8679 m S

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/5

Observações:

- *O início do trecho é no limite da faixa de domínio da PR-182.
- *O fim do trecho ocorre 1.900m após a faixa de domínio da PR-182.
- *Para a limpeza de pista será realizado a limpeza de toda a largura de 6,00m da pista existente, resultando em $1900 \times 6,00 = 11.400,00\text{m}^2$.
- * Para Imprimação considerada a largura da base em BGS que é de 5,45 m, resultando em $1900 \times 5,45 = 10.355,00\text{m}^2$.

2.3 – Justificativa socioeconômica

Executar a pavimentação asfáltica dando condições dignas de infraestrutura aos moradores, melhorando o escoamento da produção agropecuária, trafegabilidade, proporcionar melhor condição de vivência aos moradores locais e também a todos os demais usuários da via.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
2	1	Restauração/ Conservação Rodoviária	m/m ³	01	61	150
3	1	Pavimentação	m ²	9.500,00	61	180
4	1	Ligantes Betuminosos	t	84,863	91	180
5	1	Sinalização	m ² /ud	01	151	180

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00	Obras e instalações	-	79.356,32
33903900	Outros serviços de terceiros	-	416.210,83
44404200	Auxilio a municípios	1.020.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	145.673,77
120	348.619,87	27.122,73	145.673,77
150	348.619,87	27.122,73	124.863,29
180	322.760,26	25.110,86	0,00
Sub-total	1.020.000,00	79.356,32	416.210,83
		495.567,15	
Total geral	R\$ 1.515.567,15		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Ampére-PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 495.567,15 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), sendo R\$ 79.356,32 (Setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) na forma de pecúnia e R\$ 416.210,83 (Quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e dez reais e oitenta e três centavos) na forma de execução de serviços.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta () Contratação (X) Mista

Mista (breve detalhamento):

Os seguintes serviços serão executados por administração direta:

- 512050 - Demolição mecânica de pavimento
- 601500 - Desconfinamento lateral de bordo do pavimento c/motoniveladora – terreno natural,
- 531100 - Brita graduada 100% PM
- 531330 - Macadame seco britado preenchido c/brita graduada (mecânico) para remendo profundo

Os demais serviços serão contratados mediante licitação.

Local : Ampére-PR

DISNEI
LUQUINI:0013076493
0

Assinado de forma digital por
DISNEI LUQUINI:00130764930
Dados: 2022.05.19 15:16:32 -03'00'

Data : 19/05/2022

Disnei Luquini
CPF: 001.307.649-30
Prefeito municipal

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento com Memória de Cálculo
- Registros Fotográficos
- ART nº 1720213912094 (projeto e orçamento)
- ART nº 1720214607481 (fiscalização)
- ART nº 1720222540170 (execução)
- Orçamento Oficial
- Quadro com DMT's
- Declaração Ambiental
- Cronograma Físico-Financeiro
- Declaração de Contrapartida Financeira

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PLANODETRABALHOKM55.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 24/05/2022 18:01.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Disnei Luquini** em 19/05/2022 15:16.

Inserido ao protocolo **17.612.052-5** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 23/05/2022 10:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fd798e201ec5df146711962ab44b7981.